

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Reitoria

PORTARIA 417/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de dezembro de 2024

Institui Comissão para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.253638.2024-40, para apuração dos fatos registrados na representação encaminhada através do Processo nº 23335.251389.2024-59.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- o Exame de Admissibilidade 11/2024 OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 20 de dezembro de 2024 e a representação que constam do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.253638.2024-40, **RESOLVE**:
- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Quadro de Pessoal deste Instituto, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apuração dos fatos, conforme o que consta no escopo do Processo acima mencionado.
- Cristiano Lunardi Ribas, ocupante do cargo de Bibliotecário, Matrícula SIAPE nº 1975572.
- Ronaldo Augusto Barbosa, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2329137.
- Marilene Fontoura Alves, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2057251.
- Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 17/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET, em 23/12/2024 18:51:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código646815Verificador:bd497bb372

Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052 Fone: (71) 3186-0001